

PROJETO RESOLUÇÃO N° 08/2017

Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna à Sra. Zélia Rodrigues Fagundes

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Márcio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à sra. Zélia Rodrigues Fagundes, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de Junho de 2017

Antônio de Miranda Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Zélia Rodrigues Fagundes nasceu em 12/06/1969, em Montes Claros Minas Gerais, onde viveu sua infância. Mudou-se para Itaúna em 01/01/1991, onde se casou com Edson Fagundes Gonçalves, renomado advogado itaunense. De sua união com Edson nasceram Raisa Rodrigues Fagundes e Joice Rodrigues Fagundes.

Zélia formou-se em Administração Pública, e fez pós-graduação em políticas públicas. No ano de 1995 abriu em Itaúna a Multran, na Rua Cel. Artur Vilaça 21, sala 103, Centro. Trabalha como empresária desde então atuando na área de indenização de acidentes de trânsito, seguros de vida, seguros Dpvat, e assessoria de trânsito.

Contribui com o desenvolvimento de Itaúna e região, há mais de vinte anos, buscando soluções para os problemas junto ao DETRAN e recursos financeiros para os itaunenses, numa constante luta, tendo como partes adversas, as seguradoras em geral.

Zélia contribui, como voluntária com várias Instituições de Assistência Social, tais como Avaci, Instituto Santa Mônica, Crase.

Peço o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente Projeto

Itaúna, 12 de Junho de 2017

Antônio de Miranda Silva
Vereador